



EDITAL N° 018/2016-Comissão

CERTIDÃO
Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 07/04/2016 no endereço eletrônico www.daa.uem.br.

Carla Fernanda de Barros
Presidente

Publica resultado de pedido de reconsideração de indeferimento de matrícula pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM de candidato de Concurso Vestibular de 2015.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o pedido de reconsideração de indeferimento de matrícula pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM de candidato de Concurso Vestibular de 2015;

o parecer de nº 001/2016 e 002/16-Comissão, juntado à documentação de matrícula do candidato recorrente;

a Portaria nº 1.951/2010-GRE, que estabelece procedimentos operacionais referentes à implantação do sistema de Cotas Sociais do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM;

a reunião da Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM, realizada no dia 05/04/2016,

TORNA PÚBLICO o **RESULTADO** do pedido de **reconsideração** de indeferimento de matrícula pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM dos candidatos de Concurso Vestibular de 2015 abaixo citados, conforme segue:

CANDIDATO	RESULTADO
Igor Tino Cesca Leite (99295)	Negado. Mantém-se o indeferimento pelo fato de que o candidato não cursou toda a educação básica em escola pública no Brasil.
Ronaldo Kruger Filho (98849)	Negado. Mantém-se o indeferimento pelo fato de que os bens patrimoniais do Grupo Familiar possuem soma de valores que excede ao limite máximo estabelecido pelo sistema de cotas sociais da UEM.

Publique-se.

Maringá, 07 de abril de 2016.

Carla Fernanda de Barros
PRESIDENTE